



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402012025**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 004/2025-IN, consoante Processo Administrativo nº. 0402012025, com fundamento no inciso III, alínea “c”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, em favor da empresa:

VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO-ME - CNPJ Nº 16.455.160/0001-65 - Valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Barra do Mendes - BA, 03 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IN

EXTRATO DE CONTRATO Nº CIN0402012025

Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2025-In

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO III – alíneas “c”, da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN0402012025

Processo Administrativo: 0402012025

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES –
CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO-ME - CNPJ
Nº 16.455.160/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Valor estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2025.

Barra do Mendes - BA, 03 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal